



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 116/2022, ALTO FELIZ, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.527, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Art. 1º. Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal 1.527, de 27 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – Autoriza o Município a celebrar Termos Aditivos ao Termo de Cooperação firmado com o Município de Farroupilha para adequar os valores complementados da tabela SUS referente os serviços de média complexidade em Traumatologia e Cirurgia Geral, para adequações de acordo com pactuações Estaduais em CIB (Comissão Intergestores Bipartídes) e CIR (Comissão Intergestores Regional) e garantia do serviço SUS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

  
Róbes Schneider  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Alto Feliz, 09 de dezembro de 2022.

**MEMORANDO INTERNO 112/2022**

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**  
**PARA: SETOR JURIDICO**

Considerando a Ata da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) que segue anexa, encaminhado para providências minutas do novo termo de convênio com o Município de Farroupilha em relação ao cofinanciamento por cirurgia realizada de média complexidade.

Esclareço que já existe autorização legislativa para o cofinanciamento dos serviços eletivos de média complexidade em traumatologia. No entanto a comissão aprovou, mediante justificativa de custos que incluem honorários médicos de especialistas, nova pactuação alterando o valor atual por procedimento para valores da nova tabela que segue anexa.

Necessária pactuação desse complemento em função dos valores de financiamento estaduais não serem suficientes para realização das cirurgias de média complexidade elencadas na tabela e, a não pactuação de cofinanciamento pelo município acarreta no encerramento dos serviços prestados em cirurgia eletiva para Alto Feliz, situação insustentável em virtude das filas de espera para realização de cirurgias eletivas.

Destaca-se que a responsabilidade do pagamento do prestador em cirurgias de média complexidade é estadual, no entanto, sendo valor insuficiente e primando pela integralidade do cuidado da saúde da população, até que o Estado promova financiamento adequado aos prestadores, alternativa para garantia dos serviços é o complemento da tabela SUS pelos municípios.

Assim, solicita providências para continuidade dos serviços.

---

**Bruna Somagal Palavro**  
Secretária Municipal da Saúde  
Secretária Municipal de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o presente Projeto de Lei de Lei para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal 1.527/2021 na qual autorizou município a celebrar Termo de Cooperação com Município de Farroupilha.


Conforme consta do memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Feliz a Ata da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) solicitou providências para edição de Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Município de Farroupilha em relação ao cofinanciamento por cirurgia realizada de média complexidade.

O Município já realiza complementação da tabela SUS existindo autorização legislativa para o cofinanciamento dos serviços eletivos de média complexidade em traumatologia. No entanto a comissão aprovou, mediante justificativa de custos que incluem honorários médicos de especialistas, nova pactuação alterando o valor atual por procedimento para valores da nova tabela que segue anexa.

Portanto, necessária pactuação desse complemento em função dos valores de financiamento estaduais não serem suficientes para realização das cirurgias de média complexidade elencadas na tabela e, a não pactuação de cofinanciamento pelo município acarreta no encerramento dos serviços prestados em cirurgia eletiva para Alto Feliz, situação insustentável em virtude das filas de espera para realização de cirurgias eletivas.

Ante o exposto, pedimos a aprovação deste Projeto para que possamos firmar o respectivo Termo e darmos início ao encaminhamento dos pacientes que necessitam das cirurgias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

  
Robes Schneider -  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
5ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE

ATA Nº 06/2022 – CIR UVA E VALES (24/11/2022)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2022, às 9h10min, no Salão Nobre Prefeitura de Farroupilha, reuniram-se em encontro ordinário os membros da CIR Uva e Vales, com a participação de representantes da CIR Vinhedos e Basalto, para tratar da pauta seguinte: **Financiamento da Traumatologia de Alta Complexidade:** gestor de Farroupilha relembra o acordo para o financiamento da Alta Complexidade de Traumatologia em 2019, estabelecendo a paridade de recursos dos entes Federal, Estadual e Municípios, em aproximadamente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais cada, apontando a necessidade de majoração dos valores. Equipe técnica da 5ª CRS relata que o Programa Assistir diluiu o recurso estadual em outros serviços assumidos pelo prestador, embora com majoração do valor geral e, por isso, sugere-se a solicitação de complemento do valor estadual, ao mesmo tempo em que solicita-se aumento no valor de financiamento mensal dos municípios. Equipe técnica do Hospital Beneficente São Carlos – HBSC apresenta a proposta de incremento do valor per capita (habitantes) dos municípios, de R\$ 0,28 para R\$ 0,50, justificando a solicitação pela alta no custo das Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMS, até que o valor seja equiparado pelo Estado. Gestores apontam que qualquer reajuste demandará novo trâmite nas Câmaras municipais, dentro do limite do exercício financeiro do ano de 2022. Gestora de São Marcos aponta que, antes da implementação do GERCON, haviam cotas garantidas de acesso, o que facilitava a aprovação. Equipe técnica da 5ª CRS lembra que o sistema GERINT imporá o critério de gravidade, assim como o GERCON, mas com avaliação realizada pela equipe do prestador, assim como os retornos, devido a formação de vínculo. Os municípios deverão tramitar nas Câmaras municipais com urgência a questão para garantir o financiamento do serviço sem interrupções. Ao mesmo tempo, os gestores presentes aprovam moção, a ser elaborada pela equipe técnica da 5ª CRS, solicitando o cumprimento da Portaria SES/RS nº 613/2019, à revelia do Programa Assistir, considerando que esta não tenha sido revogada. A seguir, a equipe técnica do HBSC apresenta tabela de valores reajustados de complementação para cirurgias de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia, acessadas extra-teto MAC através de Termo de Cooperação assinado entre os municípios de referência e Farroupilha. Se houver necessidade de aprovação nas Câmaras municipais, este ajuste também deverá ser encaminhado pelos gestores. **Retaguarda de Média Complexidade em Traumatologia:** equipe técnica da 5ª CRS aponta que, como retaguarda para a Região de Saúde 25 – Vinhedos e Basalto, nos procedimentos que excedam a capacidade técnica dos prestadores da região, sugere-se desmembrar a Deliberação aprovada em CIR Conjunta que definiria a retaguarda e a utilização do recurso remanescente no Fundo Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, no montante de R\$ 1.504.950,48 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para a atenção a respectiva demanda reprimida. Equipe técnica da SMS de Farroupilha solicita constar na nova Deliberação que, após a utilização do recurso remanescente, o acesso se dará por cofinanciamento, bem como andamento à solicitação de Ambulatório de Especialidade em Traumato-ortopedia para atender a Região de Saúde 25. As Deliberações serão emitidas

em nome da CIR Conjunta e a ciência da alteração será dada na próxima reunião.

**Programa Assistir: fluxo e financiamento:** representantes do HBSC apresentam tabela reajustada de cofinanciamento para os Ambulatórios de Especialidade concedidos ao prestador, bem como procedimentos eletivos, justificando que não havia sido repassado qualquer aumento desde 2017. Os valores são apresentados em forma de média, o que aumenta o valor de alguns procedimentos e diminui o de outros, ao que se questiona o entendimento dos gestores sobre a forma de definição dos valores. Gestores solicitam a revisão da tabela, para oferta de valores economicamente mais viáveis, exceto os procedimentos com OPME, visando o equilíbrio financeiro do prestador e dos municípios. O HBSC reformulará a tabela, que será encaminhada aos municípios referenciados e à 5ª CRS pela gestão de Farroupilha. Equipe técnica da 5ª CRS aponta a necessidade de padronização dos Ambulatórios de Especialidade do Programa Assistir, visando a integralidade da Linha de Cuidado, através da garantia de consultas e exames com o valor do incentivo, com cofinanciamento apenas para procedimentos cirúrgicos. Equipe técnica do HBSC repassa os valores do Ambulatório de Coloproctologia, que foi concedido equivocadamente na Portaria de habilitação e Resolução CIB apenas para a Região de Saúde 26 – Uva e Vales, onde deveria constar também a Região 25. Os valores são divididos entre as consultas, outros exames e Colonoscopia, realizado pelo prestador em Bloco Cirúrgico e com anestesia correspondente, para aior conforto dos pacientes. Equipe técnica da 5ª CRS sugere seguir a lógica da garantia da Linha de Cuidado, com consultas e exames atendidos pelo recurso do incentivo e cofinanciamento apenas para Colonoscopia e procedimentos cirúrgicos, lembrando ainda que os Ambulatórios de Coloproctologia e Vascular foram concedidos sem o respectivo incremento do Teto MAC. Equipe técnica da SMS de Farroupilha informa a intenção de solicitar o devido incremento do teto MAC ao Estado. Delegada da 5ª CRS sugere reunião online com pauta única entre as duas Regiões, a princípio no dia 01/12 no período da manhã, para abordar a questão.

**Inclusão de pauta: Resolução CIB 358/2022:** equipe técnica do HBSC aponta equívocos constantes na referida Resolução CIB, que têm acarretado em encaminhamentos de urgências que não são atendidas pelo hospital, notadamente em pneumologia, cirurgia torácica, otorrino e pediatria clínica e cirúrgica, solicitando a correção, que será encaminhada pela equipe técnica da 5ª CRS ao nível central.

**GERCON – consultas e Liquidação:** gestora de Alto Feliz solicita a possibilidade de rever o prazo de cinco dias de antecedência para liquidação de consultas perdidas, solicitando ampliação, por conta da preparação do paciente. Equipe técnica da 5ª CRS esclarece que o sistema GERCON agenda automaticamente consultas com 14 a 5 dias de antecedência e, quando ocorrem desistências ou outras perdas, pode se fazer a liquidação, para não perder a consulta. Gestora de Alto Feliz questiona como os municípios podem fazer sugestões de ajustes ao sistema. Delegada da 5ª CRS sugere a organização das questões via COSEMS, uma vez que as dificuldades devam ser comuns a todos os municípios e não apenas a Macro-Serra. Gestora de Garibaldi questiona as agendas livres, fator de reclamação dos médicos que atendem os serviços. Equipe técnica da 5ª CRS lista os motivos comuns de perda de consultas, reforçando que o sistema está em fase de implantação. Gestores questionam a regulação do sistema para referências equivocadas. Equipe técnica da 5ª CRS informa o problema técnico do sistema, sendo que foi retirada a rotina automática para tentar evitar as perdas. Delegada da 5ª CRS solicita o relato dos problemas encontrados ao [regula5crs@saude.rs.gov.br](mailto:regula5crs@saude.rs.gov.br), para encaminhamento ao nível central.

**GERINT – Fase II:** fica definido que os municípios agendarão horário com o HBSC para, em conjunto, adicionarem a demanda no sistema. Equipe técnica da 5ª CRS lembra que os gestores devem solicitar perfil de consulta para os sistemas GERCON e GERINT.

**Numeração de AIH's:** Delegada da 5ª CRS informa a solicitação de AIH's extras por parte do município de Farroupilha, por conta das referências assumidas e concedidas sem o aumento proporcional da numeração de AIH's



repassadas, ao que se solicita que os municípios repassem a numeração quando encaminharem pacientes para cirurgias e internações, após o recebimento do laudo. **Representantes da CAC HBSC:** fica definida reafirmação dos representantes na Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital São Carlos, sendo estes os gestores de Alto Feliz e Bom Princípio, na Região de Saúde 26; e de Guaporé e Vista Alegre do Prata, na Região de Saúde 25. a próxima reunião da Comissão ocorrerá no dia 01/12. **Assuntos Gerais:** Delegada da 5ª CRS informa que a próxima CIR Conjunta ocorrerá dia 07/12, no município de Gramado. Gestores de União da Serra solicitam aos gestores a votação na Consulta popular do projeto de asfalto, já encaminhado aos gestores em grupos de comunicação virtual. Sem mais a constar, a reunião é encerrada às 11h55min e eu, Thiago Kuse, lavro esta ata que segue acompanhada das listas de presença.

















ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

CIR/RS REGIÃO 26 – UVA E VALE

LISTA DE PRESENÇA - 24 de novembro de 2022.

1/2.

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Alto Feliz	1 Pruma S. Pedreira	Secretário		pruma_somayda@hotmail.com
	2 Giselle Perzotti	COORDENADORA		saude.altofeliz@go.gov.com.br
Antonio Prado	1 Helmy Balle Romagnolo	Secretaria		helmyromagnolo@prod.se.gov.br
	2 Pedroso Suelim Azevedo	Secretaria		matheusdosouza@ordenasp.mt.gov.br
Bom Princípio	1 Lílian Pedron	Secretaria Saúde		secretaria.saude@bomprinc.com.br
	2 Evonina Kempa	Administrativa		evonina.kempa@bomprinc.com.br
Farroupilha	1 Cláudia Machado	Secretaria		claudiamachado@farroupilha.rs.gov.br
	2 Silvana de Lima	Dir. Geral		adm.saude@farroupilha.rs.gov.br
Feliz	1 Rosalene Venturi	Secretaria de Saúde		emertoni@feliz.rs.gov.br
	2			
Flores da Cunha	1 Alina Wignante	Secretaria		medeiros.saude@floresdacunha.rs.gov.br
	2 Sargente Viana Aguiar	Secretaria		saude@floresdacunha.rs.gov.br
Ipê	1			
	2			
Nova Pádua	1 Pedro Laurita Filho	Secretário ADM. Geral		pedrolaurita@nova-padua.rs.gov.br
	2 Paul André Palvise	Dir. Geral		dir.saude@nova-padua.rs.gov.br

MUNICIPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Nova Roma do Sul	1 ROBERTO FAVARELO	SECRETARIO		roberto@novaromadobrasil.rs.gov.br
	2 CATIANE KOTTI	CHEFE ADM.		catiane@novaromadobrasil.rs.gov.br
São Marcos	1 PAULINA VARELA	SECRETARIA		paolina.varela@novaromadobrasil.rs.gov.br
	2 ROSARI DO MONTE	SECRETARIA		rosari@novaromadobrasil.rs.gov.br
São Vendelino	2 ADILSONO ORSINI DE SA	ADJUNTO ADMINISTRATIVO		adilsono.orsini@novaromadobrasil.rs.gov.br
	1 BAUM MULLER	COORD. AB. UDA. RUAL		baummuller@gestnet.com.br
Vale Real	2 JOSETE GRIECON SPASSIN	S. M. S. (SECRETARIA)		josete@valereal.rs.gov.br
	1			
5ª CRS	2			
	3			
FARROPILHA	ROSANE I. G. DA ROSA	DIRE. PLANEJAMENTO		planejamento@farropilha.rs.gov.br
FARROPILHA	JANETE TOIGO D'AGOSTINI	SUPERINTENDENTE GERAL		janete.toigo@farropilha.rs.gov.br
HBSC (Município)	EDUARDO HOZUMI FORT	SISTEMA ADMINISTRATIVO		eduardo.fort@hbssc.com.br
FARROPILHA	DANIELLE MARCELO	GERENTE ADMINISTRATIVO		danielle@hbrc.com.br
FARROPILHA	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE PLANEJAMENTO		sandro.oliveira@hbrc.com.br








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE


CIR/RS REGIÃO 25 – VINHEDOS E BASALTO

LISTA DE PRESENÇA - 21 de membra de 2022.

1./3.

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Bento Gonçalves	1			
	2			
Boa Vista do Sul	1	Prisilla de Feregnacalles	Secretária SAs	prisilla.feregnacalles@rs.gov.br
	2			
Carlos Barbosa	1	Marlene Maria Bohl	Administrativo	marlene.bohl@rs.gov.br
	2	Jepelma Tibicen Sacketho	Administrativo	jepelma.tibicen@rs.gov.br
Coronel Pilar	1	Clara Schmidt	enfermeira	clara.schmidt@rs.gov.br
	2	Leila Gomes, Pinello	Sr. Saúde	leila.gomes@rs.gov.br
Colipora	1			
	2			
Fagundes Varela	1			
	2			
Garibaldi	1	Diana Corcoluto	Auditeira	diana.corcoluto@rs.gov.br
	2			
Guabiju	1			
	2			

MUNICIPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
Guaporé	1 Isabel Reimer da Silva	Ass. Administrativa - AS. Administração		isabel.reimer@guaporé.rs.gov.br
	2 Darlene Riesen	Ass. Administrativa		gabriele.brade@guaporé.rs.gov.br
Monte Belo do Sul	1 Jirineu Kowatz	Secretaria Municipal		jurineu.kowatz@montebelodosul.rs.gov.br
	2			
Nova Araçá	1 Silvanora Tomazini	Secretaria Municipal		silvanora.tomazini@novaaraca.rs.gov.br
	2			
Nova Bassano	1			
	2			
Nova Prata	1			
	2			
Pará	1			
	2			
Pinto Bandeira	1			
	2			
Prolério Alves	1			
	2			
Santa Tereza	1 Faber Alexandre Fetter	Coordenador de Planejamento		faber@stateresa.rs.gov.br
	2			
São Jorge	1 EVANDRO ADAMATI	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO		secretariadesaode@saogorge.rs.gov.br
	2			

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA	E-MAIL
União da Serra	1 TANEOS DOMINGUETTO	SEC. SAÚDE		neon.dominguetto@uniao-da-serra.rs.gov.br
	2			
Veranópolis	1			
	2			
Vila Flores	1 Élvino Rehbels	Secretario Saúde	vein	nealoo@villaflores.rs.gov.br
	2			Neucléo.psm@villaflores.com.br
Vista Alegre do Prata	1 Nelsi P. Cisselini	Sec. Saúde	Nelsi	neclis@villaflores.com.br
	2			
5º CRS	1			
	2			
	3			
HBSC	EDUARDO ROMMERT	DIAGNÓSTICO		eduardo.romm@hbsc.com.br
	Farréyilha Tereze Teigo D'Agostini	Sugestões de Geral	Fere	terete.teigo@hbsc.com.br
	Daniellylla Marcelle	Química de Nutrição	Danielly	daniellylla@hbsc.com.br
	Franowilas Sandro G. de Barros	Microbiologia	Sandro	Sandro.barros@hbsc.com.br

**HOSPITAL DE BRUNNEN S&O CASAS**  
**CONTABILIZACAO RESUMIDA - RELACAO PROCESSIONES ORIENTADAS DE MEDICINA COMPLEMENTAR - VIGENCIA 2023 -**  
**RESUMO DA SAUDE DA - DUA F.VARSA**

UNIDADE	PROCESSIONES	CDIGNO	PROCESSIONES	REVENHO PROCESSIONES	CONTABILIZACAO RESUMIDA	TOTAL DO PROCESSIONES	DEBITACAO RESUMIDA
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.005-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	338,83	1.000,00	1.338,83	2
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.007-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	348,18	1.000,00	1.348,18	7
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.009-6	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	240,72	1.000,00	1.240,72	7
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.010-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	448,06	1.000,00	1.448,06	2
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.007-7	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	158,13	1.000,00	1.158,13	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	98,18	2.742,42	2.840,60	7
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.015-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	932,18	4.113,81	5.046,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.011-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	632,18	4.113,82	4.746,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.006-8	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.817,45	3.197,55	5.015,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.007-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.488,49	3.611,09	5.100,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.010-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.172,17	2.811,23	3.983,40	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.018-7	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.214,48	3.090,04	4.304,52	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-2	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	429,12	2.485,58	2.914,70	4
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-3	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	788,44	3.478,09	4.266,53	4
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-4	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	339,90	3.478,09	3.818,00	3
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	942,37	2.572,40	3.514,77	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-6	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	920,32	2.518,65	3.438,97	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-7	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	592,45	2.522,52	3.115,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-8	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	492,12	2.485,59	2.977,71	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-9	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	617,41	2.897,09	3.514,50	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	975,98	2.539,00	3.515,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.110,87	2.464,13	3.575,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-2	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	776,98	2.742,01	3.519,00	4
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-3	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	580,92	3.723,09	4.304,00	7
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-4	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	610,50	3.654,01	4.264,50	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	667,87	3.627,01	4.294,88	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-6	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	494,97	3.835,01	4.330,00	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-7	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	410,54	3.964,84	4.375,38	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-8	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	410,54	3.845,08	4.255,62	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.019-9	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	495,97	3.915,61	4.411,58	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	468,91	3.028,18	3.497,09	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	543,08	2.971,92	3.515,00	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-2	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	438,21	2.732,08	3.170,29	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-3	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	813,49	2.735,08	3.548,57	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-4	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	668,10	2.735,08	3.403,18	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	112,80	800,00	912,80	7
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-6	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	112,80	1.000,00	1.112,80	9
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-7	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	129,12	2.000,85	2.129,97	9
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-8	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	246,81	3.598,19	3.845,00	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.012-9	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	630,09	2.000,00	2.630,09	4
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-0	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	846,95	3.014,90	3.861,85	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-1	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	846,95	2.618,73	3.465,68	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-2	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	514,16	3.140,86	3.655,00	6
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-3	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	160,00	1.154,89	1.314,89	9
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-4	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	1.453,79	2.811,21	4.265,00	2
UNO	CLINICA GERAL	04.07.01.013-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	202,44	3.331,35	3.533,79	18
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.008-3	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	982,18	1.159,82	2.142,00	8
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.008-4	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	982,18	1.159,82	2.142,00	8
UNO	CLINICA GERAL	04.03.01.008-5	EXAMEN DE URINA DE LECO NA REDE CLINICA EM 2 OU ECONOMIA DE BOMBA	612,59	2.021,05	2.633,64	8

**HOSPITAL DOUTOR JOSETE SÁO CARLOS**  
**CONVÊNIO MUNICIPAL - SAÚDE PROCEDEMENTOS CÂMBIOS DE MOEDA COMPLETAR - VIGÊNCIA 2023 -**  
**ROLÃO DE SAÚDE 24 - DUA E VALS**

UNID. ORÇ.	ANO DE AUTORIZAÇÃO	ESPECÍFICO	PROCEDIMENTO	QUANT	CONVÊNIO	TOTAL DO	EM MOEDA
				ANEXO 020	RESERVA	CONVÊNIO	RESERVA
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-6	PREVENÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL	448,00	3.023,92	3.512,00	
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	ESPECIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	1.820,23	1.914,13	3.512,00	7
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL	227,12	2.297,48	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	281,07	3.091,13	4.202,00	14
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-2	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	423,13	3.091,49	3.512,00	7
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	318,17	3.093,32	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-7	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	329,15	3.093,32	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	350,4	3.093,00	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	377,50	3.897,41	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-8	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	391,4	3.903,00	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-7	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	412,5	3.814,02	4.202,00	8
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	419,5	3.895,45	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	481,2	3.980,73	4.202,00	14
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	481,2	3.311,70	3.512,00	17
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	539,46	3.432,34	3.512,00	0
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-2	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	539,17	4.094,53	4.202,00	18
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-6	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	510,48	3.948,32	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	591,66	3.982,96	4.202,00	14
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	590,51	3.624,69	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-5	PREVENÇÃO DE ACIDENTOS / PREVENÇÃO DE ACIDENTOS	600,51	3.514,49	3.512,00	17
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-1	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	205,13	3.105,67	3.512,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	241,43	4.013,57	4.202,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	205,52	3.402,47	3.512,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	171,94	3.343,06	3.512,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	192,88	3.326,11	3.512,00	17
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	199,89	4.011,11	4.202,00	22
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	241,19	3.273,06	3.512,00	14
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	408,39	4.351,00	4.202,00	8
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	197,0	4.077,40	4.202,00	21
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	511,43	3.931,8	4.202,00	22
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	268,44	3.983,55	4.202,00	11
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-7	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	358,20	4.202,00	4.202,00	18
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	409,74	3.785,28	4.202,00	8
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	554,85	4.693,00	4.202,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	232,8	4.021,20	4.202,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	246,37	3.999,00	4.202,00	11
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	347,2	3.172,78	4.202,00	7
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	280,29	3.993,71	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	326,27	3.898,32	4.202,00	11
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	230,8	4.014,44	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	215,67	3.833,31	3.512,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	341,00	4.072,57	4.202,00	17
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	290,02	4.003,78	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	222,00	4.003,32	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	216,50	4.014,44	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	208,02	3.833,31	3.512,00	13
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	202,02	4.003,78	4.202,00	10
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	192,6	4.072,49	4.202,00	21
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	193,12	3.512,00	3.512,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	471,48	3.511,88	4.202,00	16
040	TRAVELANTO	04.08.01.013-4	RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS / RECONSTRUÇÃO DE FRACTURAS	377,35	3.157,09	3.512,00	0

HOSPITAL EVANGÉLICO SÃO CARLOS

CONSUMATIVOS REGIONAL - NÍVEL DE PRECATORIOS ORÇAMENTOS DE VÍCIA CONSOLIDADOS - TABELA 2022 -  
 REGIÃO DE SAÚDE 16 - UPA 3 VÁRIAS

UNIDADE	PROB. ANUNCIOS	Órgão	PROCESSAMENTO	valor mensurado	valor liquidado	total do processamento	de acordo com
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FURCULAÇÃO AO NÍVEL DO CÉRVIDO	464,95	3.076,02	3.540,97	7
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FURCULAÇÃO NA REGIÃO VENTRAL-PRIMÁRIA DORSAL DO TÓRAX	270,79	3.283,71	3.554,50	14
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FURCULAÇÃO / CONSOLIDADO / SÍNDROME ÓSSIA DO TÓRAX	220,22	3.283,71	3.503,93	14
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FURCULAÇÃO / CONSOLIDADO / SÍNDROME ÓSSIA DO TÓRAX	209,90	3.283,71	3.493,61	14
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME DA VELA POR FALHA DE TRATAMENTO	90,82	1.887,80	1.978,62	23
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME DA VELA POR FALHA DE TRATAMENTO	971,86	3.143,11	4.114,97	8
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME DA VELA POR FALHA DE TRATAMENTO	240,43	3.143,11	3.383,54	13
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-3	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	704,71	2.792,28	3.496,99	4
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.005,48	2.509,51	3.515,00	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-5	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.240,00	2.172,00	3.412,00	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.770,92	1.798,44	3.569,36	1
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	208,70	2.086,27	2.294,97	11
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	189,30	3.320,00	3.509,30	17
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.818,37	1.818,37	3.636,74	3
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	2.893,40	1.821,57	4.714,97	1
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	862,80	3.252,04	4.114,84	12
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	344,95	3.600,00	3.944,95	4
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.870,60	3.044,34	4.914,94	9
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.875,26	1.870,72	3.746,00	1
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.613,20	1.870,72	3.483,92	1
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	389,47	2.755,58	3.145,05	4
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	784,00	3.480,65	4.264,65	4
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.653,17	2.650,81	4.304,00	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	32,61	3.057,39	3.090,00	82
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	784,90	1.780,05	2.564,95	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	391,99	1.780,05	2.172,04	17
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	871,3	1.300,70	2.172,00	6
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	249,98	1.800,01	2.049,99	21
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.615,37	2.650,73	4.266,10	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	802,74	2.620,75	3.423,49	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	214,62	3.240,00	3.454,62	12
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-8	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	371,12	3.858,88	4.230,00	10
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-8	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	307,74	3.177,26	3.485,00	16
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	344,95	3.870,94	4.215,89	11
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.002,18	2.609,81	3.611,99	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	273,13	3.245,00	3.518,13	12
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	500,18	2.622,82	3.123,00	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	602,24	3.832,80	4.435,04	8
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	970,89	3.696,41	4.667,30	6
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	220,32	1.970,00	2.190,32	5
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-2	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	1.803,18	2.652,82	4.456,00	2
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	213,3	3.250,70	3.464,00	18
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-9	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	171,64	3.349,00	3.520,64	12
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-7	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	304,57	3.120,68	3.425,25	9
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-5	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	208,41	3.145,94	3.354,35	11
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	268,41	3.146,64	3.415,05	13
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-4	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	245,81	3.271,18	3.516,99	13
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	290,42	3.563,96	3.854,38	8
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-0	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	408,30	3.268,84	3.677,14	8
NÃO	TRAVELANTO	04.08.03.809-1	DISTÉTICA CERVICAL / LOMBAR / TÓRAX / TÓRAX SUPERIOR / TÓRAX INFERIOR	616,58	3.330,72	3.947,30	8

HOSPITAL HENRIKETS SKÖ CARLOS  
 OEFKVAERINGSRESORNA - TRÄFFNINGSPROCESSORNS OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES - VERSIÓES 2023 -  
 MÆRKADE DE SÄDER 20 - OUFER VALZAS

TRÄFFNING	PROJEKT	START	SLUT	ANTAL PATIENTER	ANTAL DÄGNAR	ANTAL VÅRDSMINUTER
TRÄFFNING 1	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	382,05	3.139,95	3.515,00
TRÄFFNING 2	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	739,42	3.505,58	4.255,00
TRÄFFNING 3	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.248,99	3.815,00
TRÄFFNING 4	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.390,59	4.165,00
TRÄFFNING 5	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.456,97	4.265,00
TRÄFFNING 6	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.328,60	4.265,00
TRÄFFNING 7	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.420,15	4.385,00
TRÄFFNING 8	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	400,34	3.819,85	4.515,00
TRÄFFNING 9	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	849,36	4.188,64	5.015,00
TRÄFFNING 10	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	972,82	4.642,06	5.515,00
TRÄFFNING 11	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	500,67	3.281,31	4.285,00
TRÄFFNING 12	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	4.148,89	4.285,00
TRÄFFNING 13	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	4.517,85	5.015,00
TRÄFFNING 14	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.598,18	4.385,00
TRÄFFNING 15	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	289,42	3.781,51	4.285,00
TRÄFFNING 16	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	397,15	3.697,85	4.485,00
TRÄFFNING 17	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	297,15	3.497,85	4.285,00
TRÄFFNING 18	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	428,22	4.476,18	5.015,00
TRÄFFNING 19	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	719,42	4.256,58	5.015,00
TRÄFFNING 20	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	972,82	4.042,01	5.015,00
TRÄFFNING 21	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	500,67	3.234,21	3.515,00
TRÄFFNING 22	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	849,36	4.117,85	4.285,00
TRÄFFNING 23	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	344,09	3.793,12	4.285,00
TRÄFFNING 24	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	544,09	3.793,12	4.285,00
TRÄFFNING 25	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	849,36	4.117,85	4.285,00
TRÄFFNING 26	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	344,09	3.793,12	4.285,00
TRÄFFNING 27	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	544,09	4.117,85	4.285,00
TRÄFFNING 28	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	344,09	3.793,12	4.285,00
TRÄFFNING 29	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	544,09	4.117,85	4.285,00
TRÄFFNING 30	TRÄFFNINGEN OUPROTTOR DE MEDICA-CONSULTACIÓES / OUFER VALZAS	04.08.2023	04.08.2023	344,09	3.793,12	4.285,00





HOSPITAL UNIVERSITARIO SÁBIDO  
CONTABILIZACIÓN DE RESULTADOS - PLAN DE PROYECTADOS CRÉDITOS DE MEDICINA COMPLEMENTAL - VIGENCIA 2023 -  
MES DE ABRIL DE 2023 - PÁG. 2 DE 2

UNIVERSIDAD	TÍTULO DE ANÁLISIS	CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	VALOR ACREDITADO	CONTABILIZADO MENSUAL	TOTAL DE ACREDITADO	EN SUPLANTA MENSUAL
UNIVERSIDAD	TÍTULO DE ANÁLISIS	CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	VALOR ACREDITADO	CONTABILIZADO MENSUAL	TOTAL DE ACREDITADO	EN SUPLANTA MENSUAL
UNIVERSIDAD		04.06.02.004-2	PROYECTADO PARA CONVENIO DE SERVICIO	207,05	2.877,74	3.325,00	12
UNIVERSIDAD		04.06.02.004-6	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	408,87	3.078,13	3.515,00	7
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-1	POSTGRADO	218,12	3.245,68	3.515,00	13
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-6	GRUPO DE SERVICIOS DE SALUD PARA CONVENIO DE SERVICIO	187,02	3.247,28	3.515,00	23
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-8	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	628,83	2.835,17	3.515,00	4
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-9	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	1.120,54	2.411,35	3.515,00	2
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-7	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	781,83	2.733,17	3.515,00	3
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-5	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	507,03	2.601,07	3.515,00	3
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-4	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	488,48	3.023,32	3.515,00	6
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-3	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	520,86	3.025,14	3.515,00	4
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-2	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	488,48	3.028,46	3.515,00	7
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-1	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	341,87	3.180,18	3.515,00	10
UNIVERSIDAD		04.06.02.006-0	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	472,63	3.042,17	3.515,00	6
UNIVERSIDAD		04.06.02.005-4	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	337,54	3.162,45	3.515,00	8
UNIVERSIDAD		04.06.02.005-3	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	372,54	2.792,52	3.515,00	8
UNIVERSIDAD		04.06.02.005-2	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	372,54	3.162,45	3.515,00	8
UNIVERSIDAD		04.06.02.005-1	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	372,54	3.162,45	3.515,00	8
UNIVERSIDAD		04.06.02.005-0	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	372,54	3.162,45	3.515,00	8
UNIVERSIDAD		04.06.02.015-7	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	231,68	3.280,32	3.515,00	15
UNIVERSIDAD		04.06.02.015-6	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	138,76	3.375,84	3.515,00	24
UNIVERSIDAD		04.06.02.015-5	SERVICIO PARA CONVENIO DE SERVICIO	137,86	3.461,14	3.515,00	8

UNIVERSIDAD DE LA PAZ - INSTITUTO VICE-RECTORAL DE INVESTIGACIONES  
RECIBIDO EN SUPLANTA

Jefe de Oficina Técnico  
Departamento de Investigación

Pasajero, 26 de noviembre de 2023